



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
VALIDADE DA ATA: ATÉ 14/04/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30, com sede administrativa na Rua José Rafael de Freitas, nº 659 - Lajes - Ibimirim/PE CEP: 56.580-000, neste ato representada pela **Sra. Wellitania de Melo Siqueira**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de IBIMIRIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

CONTRATADA: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME, com sede RUA MACHADOS, 87 LOT.ENG. - GUARARAPES, MARCOS FREIRE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - CEP: 54.368-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.693.051/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6418282 e CPF nº 011.635.934-00, tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim/PE, em quantidades estimadas, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME - CNPJ Nº 21.693.051/0001-16 RUA MACHADOS, 87 LOT.ENG. - GUARARAPES, MARCOS FREIRE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - CEP: 54.368-220 - FONE: (81) 3377-7777 (81) 3378-7919 E-MAIL: rbcomerciosev@gmail.com Representante Legal: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
7	Arroz integral. Composição: grãos intactos que preservam a película e o germen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, (pacote de kg).	Kg	urbano	urbano	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
9	Azeite de oliva. Tipo extra virgem. Acondicionado em garrafa de vidro escuro com 500ml.	Garrafa	cordoba	cordoba	40	R\$ 24,90	R\$ 996,00
10	AÇAFRÃO de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 100g.	Pc	kivita	kivita	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
14	Café torrado e moído. Acondicionado em pacote com 250g. Contendo selo da ABIC	Pct	ouro verde	ouro verde	2000	R\$ 6,44	R\$12.882,00
25	Extrato de tomate acondicionado em sachê de 340gr	Sachê 340gr	xavante	xavante	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
27	Farinha de mandioca. Tipo 1, subgrupo fina, classe branca. Acondicionada em pacote com 1kg.	Kg	itaenga	itaenga	100	R\$ 4,27	R\$ 427,00

DS
RVEDP

Wellitania de Melo Siqueira
Secretaria de Saúde
Mar. 23/05/18

BIM



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

34	Leite condensado. Composição: leite cru refrigerado, açúcar e lactose. Acondicionado em caixinha com 395g	Cx	marajo ara	marajo ara	135	R\$ 5,45	R\$ 735,75
37	Leite em pó integral instatâneo, embalagem aluminizada de 200gr, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses, com registro do ministério competente, informação nutricional na embalagem, valor energético mínimo de 127kcal.	Pct	ccgl	ccgl	750	R\$ 6,37	R\$ 4.777,50
40	Macarrão espaguete Tipo fino. Acondicionado em embalagem com 500g.	Pct	vitamas sa	vitama ssa	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
45	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau. Composição: Amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas A; B1, B3; B6; B12; C e ácido fólico, minerais ferro e zinco, antiúmectante, fosfato tricálcico, aromatizante idêntico ao natural de baunilha e corante de urucum. Acondicionado em caixa de 200g.	CX	cremog ema	cremo gema	210	R\$ 3,80	R\$ 798,00
55	Frango inteiro congelado, de primeira qualidade, limpa, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo no SIF, nome do fornecedor e data de validade.	Kg	frango dourado	frango dourado	5000	R\$ 10,80	R\$54.000,00
62	Pão de forma integral. Acondicionado em pacote com 400g.	Pct	bella vitta	bella vita	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.664,25	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Saúde

3.2.Não haverá anuência de outras secretarias como órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Só sera admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibimirim.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

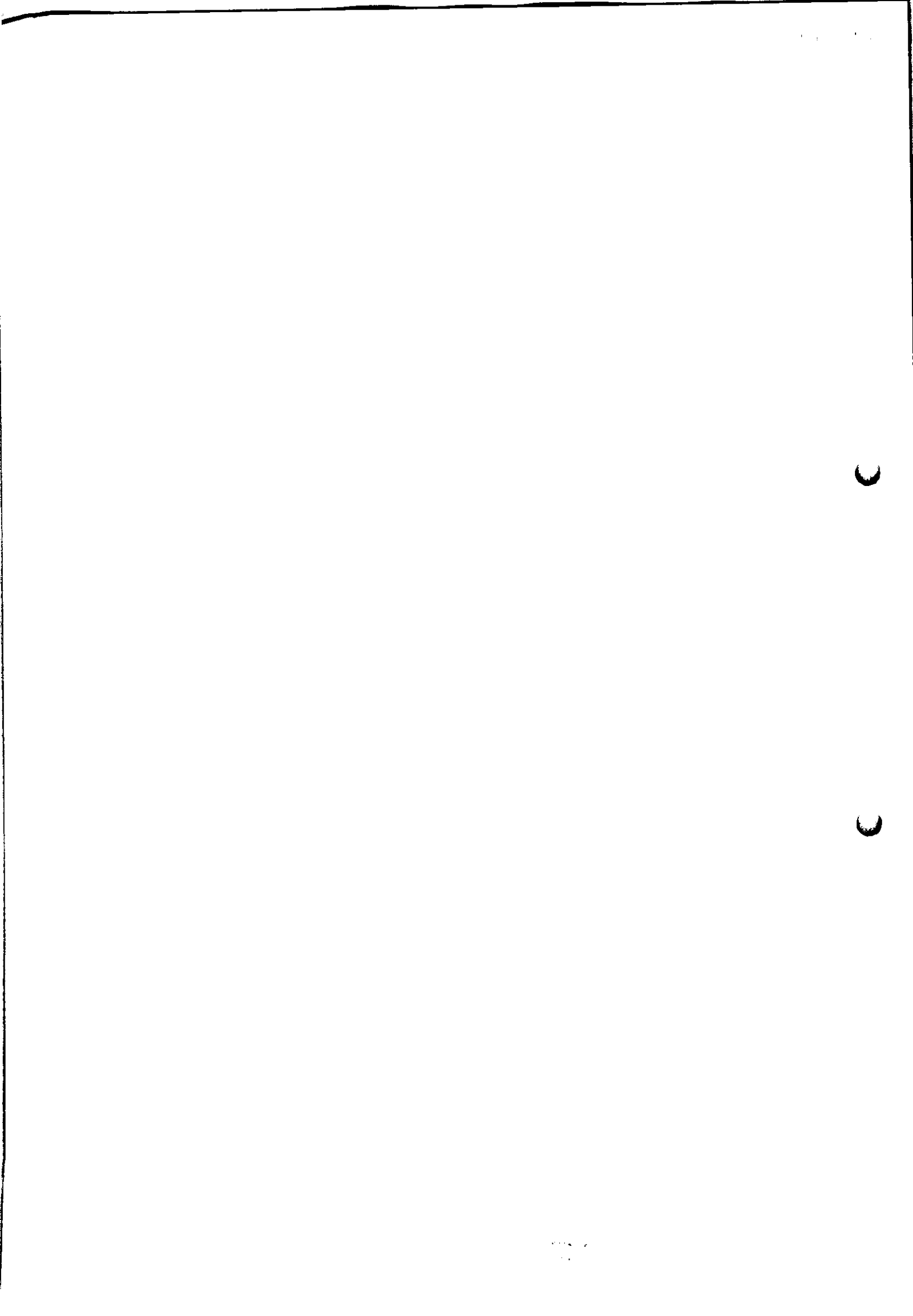
6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irajustáveis.

DS
RFBDD

Wellitania de Melo Siqueira
Secretária de Saúde
Mat. 230518

y





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 10.122.1006.2073.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 10.301.1006.2076.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROGRAMA: 10.302.1006.2076.0000 – Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CAPS

PROGRAMA: 10.302.1006.2084.0000 – Manutenção do CAPS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

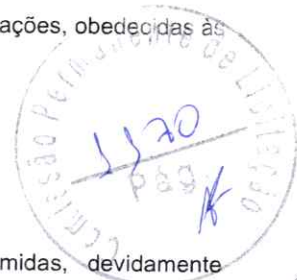
CENTRO DE ESPECIALIDADE E SAÚDE DA MULHER

PROGRAMA: 10.302.1006.2901.0000 – Centro de Especialidades Médicas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

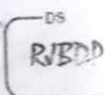
9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

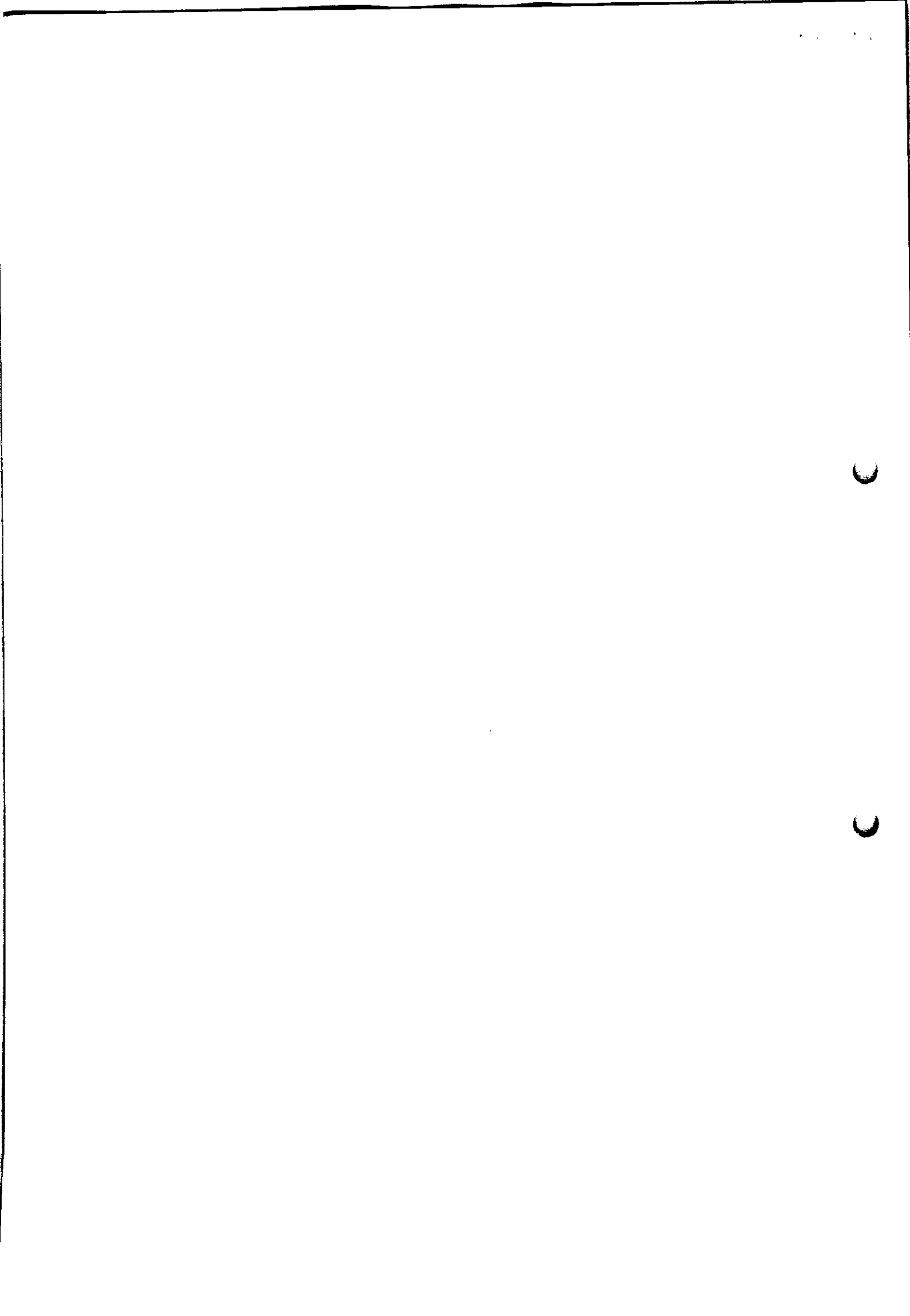


3



Weslânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde
Mat. 230518

IBIMIRIM





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

10.1 As obrigações da Contratante e da Contratada estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

11. DO PAGAMENTO

11.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Nota de empenho/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste MUNICÍPIO.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ibimirim para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibimirim, 14 de abril de 2023.

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde
Mat. 230512

MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Wellitânia de Melo Siqueira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DocuSigned by:

Renato J. Bezerra de Paula

C56CFB9D09414D8...

RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME
CNPJ Nº 21.693.051/0001-16
FORNECEDOR
RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL

DS

RJBDD

DS

